

Câmara Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 180/2019.

"Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Canariense ao Sr. APARECIDO DA SILVA"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 39, inciso IV do Regimento Interno Cameral, faço saber que o PLENÁRIO aprovou o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido ao **Senhor Aparecido da Silva** o Título de Cidadão Canariense.

Art. 2º – A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Câmara Municipal de Pedro Canário, especialmente para este fim.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 04 de dezembro de 2019

Gileno Gomes da Silva Presidente da Câmara Municipal